

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 622/2002-LEI
ORÇAMENTÁRIA/2003

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLO SOB Nº : 742 / 2002

DT. ENTRADA: 13/11/2002

HORA: 13:21

REQUERENTE.: TADEU DENADAI

ASSUNTO:

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo César M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo

Art. 1º - Fica acrescentado projeto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares para o exercício de 2003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão/ Unidade Orçamentária: AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
08001.2060600193.089	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO INÍCIO DO RIO PEQUENO NA LAGOA JUPARANÁ	4.4.90.52.000	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento desta Emenda, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei 622/2002.

Órgão/Unidade Orçamentária: AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
08001.2060600193.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	4.4.90.51.000	300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 3º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês do novembro do ano de dois mil e dois.


TADEU DENADAI
Vereador